



## Prefeitura Municipal de São José do Norte

ESTADO do RIO GRANDE do SUL

### **LEI MUNICIPAL Nº 581, DE 20 DE JULHO DE 2011.**

***Altera a Lei Municipal n.º 536/2009 - Plano Plurianual Municipal para os exercícios 2010/2013, Lei Municipal n.º 567/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2011, Lei Municipal n.º 568/2011 - Lei Orçamentária Anual para o exercício 2011 e dá outras providências.***

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono, e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam alteradas, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 536/2009, a Lei Municipal n.º 536/2009, que estabelece o Plano Plurianual Municipal para os exercícios 2010/2013, a Lei Municipal n.º 567/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 e a Lei Municipal n.º 568/2011 - Lei Orçamentária Anual para o exercício 2011, todas do Município de São José do Norte, incluindo entre as já existentes, as seguintes metas orçamentárias:

Órgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
05-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
05.01-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
100-DESPORTO COMUNITÁRIO					
27 - Desporto e Lazer					
812 - Desporto Comunitário					
1.132.000-Construção de uma Quadra Poliesportiva em Bojuru	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00
06-SEC. MUNIC. OBRAS URBAN. TRANSP. TRANS.					
06.01-SEC. MUNIC. OBRAS URBAN. TRANSP. TRANS.					
58-MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA					
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário					
1.131.000-Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00
63-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE					
18-Gestão Ambiental					



541-Preservação e Conservação Ambiental					
1.133.000-Construção de um Galpão de Reciclagem	R\$ 0,00	R\$ 135.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135.000,00
09-SEC. MUNIC. TURISMO E PROMOÇÕES					
09.01-SEC. MUNIC. TURISMO E PROMOÇÕES					
94-PROMOÇÃO DE TURISMO					
23-Comércio e Serviços					
695-Turismo					
1.083.000-Construção em Parceria com a Iniciativa Privada, do Complexo Turístico do Molhe Leste	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
1.111.000-Divulgação Turística em SJN - Consulta Popular	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
TOTAL DO PPA:	R\$ 0,00	R\$ 465.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 705.000,00
Total das NOVAS METAS, para o exercício de 2011.....R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)					

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por Decreto a criação das Dotações Orçamentárias adequadas até o limite estabelecido nas metas criadas no art. 1º da presente Lei, dentro do Orçamento Municipal para os Exercícios de 2011/2013.

Art. 3º A cobertura para a suplementação das dotações a serem criadas no art.1º desta Lei, dar-se-á pela redução da dotação orçamentária abaixo discriminada:

06-SEC. MUNIC. OBRAS URBAN. TRANSP. TRANS.					
4.4.90.51.00 (779) – Obras e Instalações	R\$ 0,00	R\$ 310.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 310.000,00
4.4.90.51.00 (2222) – Obras e Instalações	R\$ 0,00	R\$ 135.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 335.000,00
09.01-SEC. MUNIC. TURISMO E PROMOÇÕES					
3.3.90.39.00 (1453) – Demais Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL DO PPA:	R\$ 0,00	R\$ 465.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 705.000,00
Total das REDUÇÕES, para o exercício de 2011.....R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)					

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, 20 DE JULHO DE 2011.

ZENY DOS SANTOS OLIVEIRA  
Prefeito em exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUÍS CELSO CAMARGO NUNES JÚNIOR,  
Secretário Municipal de Administração

